



Principais pontos da 11ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Saúde SP

Assunto: 11ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Saúde SP

Objetivo: apresentar os normativos do CNJ para desenvolvimento dos trabalhos do biênio 2024/2025

Data: 22/01/2024 (segunda-feira)

Horário: 14h às 14h40

Local: Via Teams

Presentes: (nomes dos participantes ao final)

Principais pontos debatidos:

Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva ressaltou a Recomendação 146 do CNJ e a Resolução 530 do CNJ, que institui a Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde, que estabelece diretrizes para o planejamento de ações no âmbito do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus) e o seu respectivo Plano Nacional (2024 – 2029). Destacou, ainda, que os Comitês Estaduais deverão estruturar seus planos e que há prazo para tal.

Resgatou a discussão sobre a adaptação do fluxo do procedimento para as demandas de medicamentos, bem como sobre a lista de medicamentos atualizada, assunto debatido na Reunião Extraordinária - Secretarias de Saúde Estadual e representante do COSEMS/SP, realizada em 15 de janeiro de 2024.

Ainda sobre a Reunião Extraordinária de 15 de janeiro, ressaltou o acordo parcial (Tema 1234 do CNJ) e a decisão de aguardar o que será decidido pela Comissão criada para a questão.

Sobre a coordenação do Comitê de Saúde pelo TJSP, Dra. Flora destacou que não participará mais, pois foi convidada a atuar em outra comissão do Tribunal e se colocou à disposição.

Dra. Marisa Claudia Gonçalves Cucio salientou que também não continuará no Comitê e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

se colocou à disposição. Apresentou dificuldades ao Comitê, como a questão de medicamentos que não estão na lista e são experimentais – valores, importações etc.

Ficou acordado, pelas representantes do TJSP e do TRF3, Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva e Dra. Marisa Claudia Gonçalves Cucio, que a coordenadoria do Comitê Interdisciplinar de Saúde está prorrogada até 30 de abril de 2024. Após tal data, será verificado se o TRF3 assume ou não a coordenadoria, tendo em vista a previsão de alternância de coordenadores. Ressaltaram que a situação pode ser antecipada caso os coordenadores estejam de acordo.

Dra. Cynthia Thome apresentou ao grupo as atividades do Núcleo de Conciliação, destacando a participação do Ministério da Saúde, que passaram a responder os pedidos.

Participaram da reunião virtual, via Teams:

Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP)

Dra. Cynthia Thomé, Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP)

Dra. Claudia Maria Chamorro Reberte Campana, Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP)

Dra. Juliana Amato Marzagao, Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP)

Adriana Regina Perez Brito, Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP)

Adriana Spinola Gabriel, Secretaria Municipal de Saúde

Ana Luiza Chieffi, Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Anna Paula Navarro Reolon, Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3)

Ana Zilles Schuch, Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

Ariane Kwon Ieiri, Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE SP)

Augusto Bello Zorzi, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE SP)

Eduardo Tostes, Ministério Público do Estado de São Paulo (MP SP)

Fabiana Carvalho Macedo, Procuradoria Geral do Município de São Paulo (PGM SP)

Rogério Goes, Ceo Consultoria

Lisiane Braecher, Ministério Público Federal (MPF)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Lucimar da Silva Costa, Ministério da Saúde (MS)

Luiza Hood, Ministério da Saúde (MS)

Marisa Claudia Gonçalves Cucio, Justiça Federal de São Paulo

Maristela Macedo, Secretaria Municipal de Saúde

Roberto Tadao, Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF SP)

Viviane Teresa Haffner Gaspar Antonio, Procuradoria Geral do Município de SP (PGM)

Rodrigo Teixeira, Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP)

Maria Teresa Josephina de Bonna Diniz, Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP)